DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 145/2026.

Secretaria Solicitante: Secretaria De Agricultura e Meio Ambiente.

Justificativa: A aquisição de equipamentos e implementos agrícolas justifica-se pela necessidade de fortalecer a capacidade operacional do Município de Quilombo/SC no atendimento às demandas dos produtores rurais.

A mecanização agrícola é fundamental para garantir maior eficiência nas atividades produtivas, como preparo do solo, plantio e manejo das culturas, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade, redução de custos e melhoria das condições de trabalho no meio rural.

Atualmente, a insuficiência de equipamentos disponíveis compromete a agilidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura, limitando o atendimento às propriedades rurais e impactando o desenvolvimento do setor agrícola local.

Dessa forma, a presente aquisição visa ampliar a estrutura pública de apoio ao agricultor, promovendo o desenvolvimento econômico, o fortalecimento da produção rural e a melhoria da qualidade de trabalho no campo, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, considerando a limitação do parque de máquinas próprio do município, bem como a alta demanda por serviços ao longo do ano, torna-se necessária a complementação do parque de equipamentos e implementos agrícolas garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população rural.

Dos materiais e serviços: Aquisição equipamentos e implementos agrícolas, destinados a atender às necessidades dos agricultores do Município de Quilombo/SC.

Item	Descrição	Un	Quant. Mín	Quant Máx.	Preço Unit. R$	Valor total R$
01	**DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO (como adubos orgânicos - esterco de bovinos e cama de aves SECOS) E CALCÁRIO.** Com as seguintes características mínimas: • EQUIPAMENTO NOVO; • Capacidade miníma de 3,5 TON á 5,5 TON; • Esteira dupla de no mínimo 80cm; • Largura de distribuição de 6 a 10m; • Com prato duplo na distribuição; • Caixa banhada a óleo; • Potência requerida de no mínimo 75 hp; • Laterais com perfil reforçado; • Rodado tanden;	UN	01	06	R$ 28.000,00	R$ 168.000,00

	• Pneus novos de 7.50x16 e 12 lonas; • Tracionado por trator; • Sistema de acionamento através de cardam e caixa de redução de engrenagem banhada a óleo; • Macaco de apoio regulável com capacidade de 5.000kg; • Tampa traseira com regulagem e molas tensoras para evitar que algum objeto danifique a esteira; • Possuir Manual de utilização; • Garantia de 12 meses. EX: 					
02	**DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO ORGÂNICO 5.000L** <u>Com as seguintes características mínimas:</u> • Capacidade mínima de 5.000 litros. • Tracionado por trator; • Tanque de chapas de aço carbono, com pintura de poliuretano (PU) internamente com tinta antiferrugem (EPÓXI) , com chapa de espessura de no mínimo 4,75mm. • Bomba a vácuo grande, com no mínimo 300mm e 7 palhetas lubrificadas; • Acionamento por eixo cardan incluso, fluxo da bomba em litros por minuto de no mínimo 1000; • Rodado tandem com aro 16 e pneus 7,50x16 novos, com comando hidráulico. • Possuir Manual de utilização; • Garantia de 12 meses. EX: 	UN	01	06	R$ 41.790,00	R$ 250.740,00
03	**SEMEADEIRA ADUBADEIRA DE ARRASTO PARA CULTURA DE INVERNO (TRIGO/AVEIA), MÍNIMO 15 LINHAS E MÁXIMO 17 LINHAS.** • Implemento novo • De arrasto - com pistões hidráulicos; • Epaçamento mínimo de 17 cm. • Capacidade de semente de no mínimo 250 kg. • Deve possuir reservatório de semente fina de no mínimo 40 litros de capacidade ou superior.	UN	01	06	R$ 84.900,00	R$ 509.400,00

	• Capacidade de adubo de no mínimo 340 kg. • Condutor de sementes por mangote sanfonado; • Caixa de adubo em aço inox; • Sementes finas distribuídas através de rotor helicoidal com controle de abertura identificado por régua; • Conter um kit de corrente de arrastão para cobertura de semente; • Disco duplo desencontrado para deposição de sementes finas, com a opção de anel controlador de profundidade; • Saídas de adubo em tubos de inox ou rosca sem fim (opcional); • Pneus laterais flexíveis que acompanham as irregularidades do solo. • Rolamento de disco blindado. • Possuir Manual de utilização. • Garantia de 12 meses. EX: 					
04	**PLANTADEIRA DE ARRASTO, PARA PLANTIO DIRETO DE CULTURAS DE VERÃO.** • Implemento novo; • Rodados externos, sendo o levantamento do conjunto de linhas efetuado por "único" cilindro hidráulico ou "por dois" cilindros hidráulicos montados no conjunto de linhas (exceto nos rodados), ambos acionados pelo controle remoto do trator; • Regulagem da profundidade de penetração das linhas. • Montada com 07 (sete) linhas pantográficas, com espaçamento de 45 cm a 50 cm; • Sistema de deposição de sementes com discos duplos desencontrados ou duplos defasados e adubo com discos duplos desencontrados ou duplos defasados e/ou facão guilhotina; • Rodas de controle de profundidade de semeadura (2 por linha); • Sistema dosador de sementes para as culturas de verão por "discos horizontais" e sistema dosador de adubo tipo "rosca sem fim" ou "Fertisystem". • Sistema de transmissão composto por correntes e engrenagens (caixa de transmissão) sendo a regulagem da	UN	01	06	R$ 87.000,00	R$ 522.000,00

	distribuição de adubo e sementes efetuada através da combinação de engrenagens. • Rodas compactadoras em formato de "V" com regularem de ângulo e pressão; • Capacidade mínima do reservatório de sementes de 290kg (385 Litros) e mínima do reservatório de adubo de 580kg (513 Litros); • Reservatório de adubo em aço inoxidável, chapa de aço, ou polietileno rotomoldado; • Reservatório de sementes em chapa de aço ou polietileno rotomoldado; • Altura máxima do equipamento de "1.800mm", estando o equipamento abaixado e em repouso sobre terreno nivelado (por facilitar o plantio em declives e favorecer o carregamento manual de fertilizantes e sementes). Peso mínimo de 2.700kg (peso de embarque = máquina vazia), estando o equipamento montado com as 07 (sete) linhas para as culturas de verão; • Entregue completa, com Manual, Catálogo de Peças e Entrega Técnica com teste de campo na área rural dentro do território do município de Quilombo/SC. • Garantia de 1 ano; 					
05	**ARADO SUBSOLADOR (PÉ DE PATO) NOVO** • Com 05 ou 07 garras fixas, com ponteiras em ferro; • Hastes com espessura de no mínimo 30 mm; • Pino de desarme de garra; • Largura de trabalho com no mínimo 1,90 mt; • Profundidade de 40 cm a 60 cm. • Equipamento rebocável por trator agrícola, novo (sem uso), tipo arado subsolador; • Estrutura em aço carbono, reforçada; • Engate para os três pontos do trator; • Pintura eletrostática em epóxi a pó, eletrostática líquida, ou poliuretano (P U); • Garantia minima do equipamento de 12 meses. 	UN	01	06	R$ 8.990,00	R$ 53.940,00

06	**CARRETA AGRICOLA** • Sistema Hidráulico Tipo: basculante • Acionamento por cilindro hidráulico • Material: aço • Capacidade: 6 toneladas • Peso aproximado: 1.300 kg • Dimensões: 3,5 a 5 metros comprimento; 1,8 metros a 2,20 metros largura total; 1,10 metros altura útil • Rodado: Tandem • Pneu: 750 x 16; 12 lonas • Acabamento: Epoxi+ PU • Ângulo basculante de 75° graus; • Escada de acesso fixa; portas laterais e frontais fixas; porta de descarga posterior com articulação lateral e travamento por alavanca; 	UN	01	06	R$ 28.598,00	R$ 171.588,00
07	**GRADE ARADORA 14x28 ou 16x28** • Mínimo 14 discos de 26 polegadas; • Mínimo - Discos com espesura 6mm; • Controle remoto; • Espaçamento entre discos de 230 A 235mm; • Largura de trabalho de 1.270 a 1550 mm; • Peso 1365kg; • Profundidade de trabalho de 150 a 250mm; • Mancal a graxa; • Eixo com diametro de 1.5/8; • Rodeiro simples com pneu 600x16 	UN	01	06	R$ 31.000,00	R$ 186.000,00
08	**BALANÇA MECANICA + TRONCO TIPO BRETE EM FORMATO "V"- COM PESCOCEIRA.** Incluindo: • Tronco tipo brete fabricado em madeira de lei ou madeira REFORÇADA; Com pescoceira; • Piso Laminado de Resistência;	UN	01	06	R$ 19.900,00	R$ 119.400,00

	• Paredes laterais em forma de “V”, nas medidas de 275x110cm; • Com Indicador de peso mecânico – (Com Balança mecânica); • A balança mecânica deve possuir capacidade de pesagem mínima de 10 kg e máxima de até 2.500 kg. • A balança e tronco deverá ser entregue e instalada nas respectivas propriedades dentro do território do Município de Quilombo/SC; • Deve possuir garantia mínima de 12 meses. CONFORME EXEMPLO ABAIXO: 					
					VALOR TOTAL:	**R$ 1.981.068,00**

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos equipamentos e implementos agrícolas devem ser de 20 (vinte) dias após a solicitação de autorização de fornecimento.

Prazo e Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada por servidor responsável, observadas as condições contratuais.

Nome Do Fiscal Do Contrato: Edson Savoldi

Nome do Gestor do Contrato: Joelson De Quadros Moreira

Assim, solicitamos a autorização do Secretário Municipal ou despacho do Prefeito Municipal, pela viabilidade da aquisição do material/bem/serviço especificado acima.

Quilombo, SC 20 de maio de 2026.

JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053

Assinado de forma digital por JOELSON DE QUADROS MOREIRA:97640867053
Dados: 2026.06.15 16:42:25 -03'00'

Joelson De Quadros Moreira
Sec. De Agricultura e Meio Ambiente

Despacho da Autoridade Competente:

Considerando as informações acima e a documentação juntada ao presente

() Autorizo o Prosseguimento do processo de Compras
() Não autorizo o Prosseguimento do processo de Compras

Considerações:

Quilombo, ____/____/2026.

Jaksom Natal Castelli
Prefeito Municipal